

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

#### **CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO MULHER CIDADÃ “PROFESSORA ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A MARLY MARIA DE SOUZA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria do Vereador Caio Cabral Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “I”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal e com amparo no Decreto Legislativo nº 02/2024,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 09/12/2024, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a medalha do mérito Mulher Cidadão “Professora Adezilva Maria de Medeiros a Srª. **MARLY MARIA DE SOUZA**, residente há mais de 40 (quarenta) anos na comunidade rural São Bento, município de Santana do Seridó/RN, onde constituiu sua família de 3 (três) filhos com seu esposo Rivaldo Rodrigues dos Santos, tendo desempenhado suas atividades na agricultura familiar e na fabricação de doces e salgados.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 10 de dezembro de 2024.

**Vereador Ivan Dantas de Souza**  
Presidente

**Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros**  
1ª secretária

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 20207881